

ANEXO II

R\$ 1,00																			
Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciam ento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida H = E+F+G	Empenhado I	%	Liquidado J	%	Pago K	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque							
											F	G							
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0396.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	-	-	-	20.000	-	-	20.000	11.371	56,9%	11.371	56,9%	11.371	56,9%
				1	56	3.704.655	-	-	-	3.704.655	-	-	3.704.655	3.704.655	100,0%	3.704.655	100,0%	3.704.655	100,0%
				1	69	3.704.656	1.131.051	-	-	4.835.707	-	-	4.835.707	3.169.717	65,5%	3.169.717	65,5%	3.167.418	65,5%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.262.151	121.524	-	-	2.383.675	-	-	2.383.675	2.378.689	99,8%	2.336.147	98,0%	2.075.732	87,1%
				4	00	30.000	-	-	-	30.000	-	-	30.000	4.330	14,4%	4.330	14,4%	3.897	13,0%
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	463.680	-	-	-	463.680	-	-	463.680	343.873	74,2%	343.873	74,2%	343.873	74,2%
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	4.356	-	-	-	4.356	-	-	4.356	2.668	61,2%	2.668	61,2%	2.668	61,2%
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	4.078.080	-	-	-	4.078.080	-	-	4.078.080	3.087.658	75,7%	3.087.658	75,7%	3.087.658	75,7%
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	925.480	-	65.000	-	860.480	-	-	860.480	722.510	84,0%	523.036	60,8%	523.036	60,8%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	468.000	-	20.000	-	448.000	-	-	448.000	448.000	100,0%	312.441	69,7%	311.588	69,6%
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	1	00	91.945.000	3.662.549	-	-	95.607.549	-	-	95.607.549	73.254.156	76,6%	73.254.156	76,6%	72.736.535	76,1%
				3	00	7.930.305	-	-	-	7.930.305	-	-	7.930.305	6.455.223	81,4%	4.418.654	55,7%	4.211.620	53,1%
				4	00	741.672	-	-	-	741.672	-	-	741.672	470.231	63,4%	95.230	12,8%	93.827	12,7%
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	32.000	-	-	-	32.000	-	-	32.000	32.000	100,0%	26.397	82,5%	26.397	82,5%
0571.11EN.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande-MS	02/122	1	4	00	8.600.000	-	-	-	8.600.000	-	-	8.600.000	8.600.000	100,0%	2.320.530	27,0%	1.889.409	22,0%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	16.467.467	793.490	-	-	17.260.957	-	-	17.260.957	11.736.059	68,0%	11.736.059	68,0%	11.736.059	68,0%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (E-JUS)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	22.500	-	22.500	22.500	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	0	-	-	-	-	-	304.425	-	304.425	304.425	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	89.016	-	89.016	89.016	100,0%	59.344	66,7%	59.344	66,7%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	709.239	709.239	695.984	98,1%	695.984	98,1%	695.984	98,1%
				3	00	-	-	-	-	-	-	79.352	79.352	79.344	100,0%	79.344	100,0%	79.344	100,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	260.000	260.000	260.000	100,0%	110.941	42,7%	110.941	42,7%
TOTAL						141.377.502	5.708.614	85.000	-	147.001.116	415.941	1.048.591	148.465.648	115.872.410	78,0%	106.292.535	71,6%	104.871.356	70,6%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)